**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Nos termos regimentais desta Câmara Municipal,

**INDICA**

AO

PREFEITO MUNICIPAL:

* Que seja viabilizado junto à Secretaria Municipal Saúde, a abertura de Unidades Básicas de Saúde, assim como da Farmácia Municipal no período noturno.

**JUSTIFICATIVA**

A indicação se faz necessária, uma vez que muitos munícipes trabalham durante todo o dia, ficando inviabilizados de comparecerem na Unidade Básica de Saúde e na Farmácia Municipal no horário de expediente.

Com a abertura no período noturno, esses cidadãos poderão ser atendimentos, o que também contribuirá para a redução do número de atendimentos no horário de expediente.

Aguardando atendimento da presente indicação, desde já agradeço.

Sala das sessões, 08 de março de 2021

Atenciosamente.

**SIRINEU ARAUJO**

**VEREADOR-PL**